



PREFEITURA DE PINDORETAMA

Secretaria da Educação,
Cultura e Juventude



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação, Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **01.04.03/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) À FROTA DE VEÍCULOS QUE ESTÃO(RÃO) À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, pelo valor global de R\$ 17.120,00 (dezesesseis mil cento e vinte reais), proposta apresentada pela empresa **ABN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.143/0001-22**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 04 de janeiro de 2021.


Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.